



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.622, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.857, de 25 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.074, de 06 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) - Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente: PATRÍCIA LUCON BIAGE, RG nº 40.200.837-6, na condição de membro titular; e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 9.760.411, na condição de membro suplente;

b) - Departamento Municipal de Saúde: CARLOS JOSÉ IGNÁCIO, RG nº 9.209.652-2, na condição de membro titular; e ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO, RG nº 42.015.854-6, na condição de membro suplente;

c) - Departamento Municipal de Educação e Cultura: NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 29.139.541-7, na condição de membro titular; e MARA RUBIA DO CARMO, RG nº 25.157.843-4, na condição de membro suplente;

d) - Departamento Municipal de Obras: FÁBIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6, na condição

de membro titular; e FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELEM, RG nº 12.713.830-4, na condição de membro suplente;

e) - Poder Legislativo Municipal: NATALINA TEIXEIRA BARBOSA, RG nº 26.740.488-8, na condição de membro titular; e VILNETE MARANGONE TANAKA, RG nº 22.868.169-8, na condição de membro suplente.

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) - Associação dos Produtores Rurais de Valentim Gentil: ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS, RG nº 24.302.679-1, na condição de membro titular; e MÁRIO MOVIO JUNIOR, RG nº 19.121.970-8, na condição de membro suplente;

b) - Rotary Club de Valentim Gentil: ADALBERTO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 18.381.488, na condição de membro titular; e ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 11.773.221, na condição de membro suplente;

c) - Associação Comercial e Industrial de Valentim Gentil: HILÁRIO PEDRO MÓVIO, RG nº 26.133.795-6, na condição de membro titular; e LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO, RG nº 15.262.351, na condição de membro suplente;

d) - Casa da Agricultura de Valentim Gentil: RAFAEL LIMA DA SILVA, RG nº 44.507.585-5, na condição de membro titular; e RENATO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, RG nº 14.401.578, na condição de membro suplente;

e) - Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil: RENATO TEIXEIRA DE FREITAS, RG nº 8.246.270, na condição de membro titular; e HAMILTON CARLOS JÚNIOR, RG nº 25.157.845-8, na condição de membro suplente;.

Art. 2º - Nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.857, de 25 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.074, de 06 de agosto de 2014, ficam designados os conselheiros PATRICIA LUCON BIAGE, RG nº 40.200.837-6 e RAFAEL LIMA DA SILVA, RG nº 44.507.585-5, para exercerem, respectivamente, até 31 de dezembro de 2018, as funções de Presidente e Vice-Presidente do CMMA.

Art. 3º - O CMMA atuará com autonomia em suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 3 de 8

decisões sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A atuação dos membros do CMMA não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.623, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução de Obras Públicas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Kleber Bento da Silva, RG nº 27.732.982-6, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução de Obras Públicas, devendo receber a remuneração constante da Referência II, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições

em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.624, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Diretor de Escola.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal Mara Rúbia do Carmo, portadora do RG nº 25.157.843-4, lotada no cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola, para o exercício, junto à EMEF Vicente Santoro, de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Diretor de Escola, conforme Anexo V, Tabela III, da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, devendo perceber o subsídio relativo ao enquadramento do servidor mais gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 4 de 8

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.625, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Coordenador Pedagógico.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal Fernanda Belei das Neves, portadora do RG nº 35.193.862-X, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para o exercício, junto à EMEF Vicente Santoro, de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Coordenador Pedagógico, conforme Anexo V, Tabela III, da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, devendo perceber o subsídio relativo ao enquadramento do servidor mais gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.626, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Coordenador Pedagógico.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal Andreia Aparecida Belei Segura, portadora do RG nº 27.733.051-8, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para o exercício, junto à EMEI Airton de Medeiros, de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Coordenador Pedagógico, conforme Anexo V, Tabela III, da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, devendo perceber o subsídio relativo ao enquadramento do servidor mais gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 5 de 8

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.627, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Coordenador Pedagógico.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal Mercedes Rosa de Oliveira, portadora do RG nº 12.342.444, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para o exercício, junto à EMEI Airton de Medeiros, de Função de Confiança em Posto de Trabalho na categoria Coordenador de Projetos Educacionais, conforme Anexo V, Tabela III, da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, devendo perceber o subsídio relativo ao enquadramento do servidor mais gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.628, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função atividade no serviço público municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 94, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal Irany de Oliveira Chichetto, portadora do RG nº 20.675.949-6, detentora do cargo efetivo de Monitor de Creche, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para o exercício, na Creche Municipal, da atividade de Coordenador do Setor de Manutenção Escolar.

Art. 2º - Fica concedido à servidora pública municipal atingida por esta portaria, nos termos do art. 94, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, a gratificação por atividade especial na ordem de 90% (noventa por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

§ Único - Para fazer jus ao recebimento da gratificação, a servidora pública municipal atingida por esta portaria deverá estar no efetivo exercício do desempenho da atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 6 de 8

publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.629, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para o exercício de função atividade no serviço público municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 94, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal Evelyn Marques Pereira, portadora do RG nº 40.120.612-9, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do Quadro de Pessoal do Magistério, para o exercício no serviço público municipal, da atividade de Coordenadora do Maternal Municipal.

Art. 2º - Fica concedido à servidora pública municipal atingida por esta portaria, nos termos do art. 94, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, a gratificação por atividade especial na ordem de 50,00%

(cinquenta por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

§ Único - Para fazer jus ao recebimento da gratificação, a servidora pública municipal atingida por esta portaria deverá estar no efetivo exercício do desempenho da atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.630, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação por atividade especial.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do artigo 94, da Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora Maria Madalena Vallerio, ocupante do cargo efetivo de Agente de Telefonia, para, além das atividades de seu cargo de origem, realizar, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, se necessário for, atividades especiais e técnicas consistentes na organização da prestação de contas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 7 de 8

de diárias de viagens do Chefe do Poder Executivo; manutenção da agenda de compromissos do prefeito, registrando reuniões, audiências e outros eventos; comunicação e organização de reuniões, fornecendo pautas e informações sobre a prioridade dos assuntos, bem como organização de local e materiais necessários à realização das mesmas; atendimento e triagem de chamadas e recados direcionados à chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Nos termos do artigo 94, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, fica concedido à servidora atingida por esta portaria, em razão dos serviços além de suas atividades normais, gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre seu vencimento.

Art. 3º - A gratificação de que trata essa portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do artigo 1º.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 3.631, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para o exercício de função gratificada que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, c/c o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor público municipal Elson Rodrigues Rabelo, portador do RG nº 19.474.824, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributação, para o exercício, no Departamento de Finanças, da função gratificada de Encarregado do Setor de Fiscalização.

Art. 2º - Nos termos do art. 12, "caput", da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, a função gratificada no percentual de 90% (noventa por cento), calculada sobre seu vencimento.

Art. 3º - A função gratificada de que trata esta portaria será devida enquanto durar o efetivo exercício das atribuições constantes do art. 1º.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do servidor por ela atingido.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.813, de 30 de março de 2012.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 249-A-Extra

Página 8 de 8

CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: 0FJKUQDD